PRÊMIO FIESC DE JORNALISMO

fiesc.com.br/premio

REGULAMENTO

FIESC
CIESC
SESI
SENAI
IEL

INDÚSTRIA FORTE É DESENVOLVIMENTO

PRÊMIO FIESC DE JORNALISMO

O Prêmio FIESC de Jornalismo é uma homenagem da indústria catarinense à imprensa e um reconhecimento da importância da informação para o desenvolvimento da sociedade.

Categorias

Texto, Áudio e Vídeo

Jornalista, participe. A indústria catarinense quer reconhecer o seu talento.

Temática do Prêmio

Economia industrial catarinense
ou temas relacionados, tais como educação e qualidade de vida do trabalhador; competitividade, tecnologia e inovação; ambiente para negócios e responsabilidade socioambiental.

REGULAMENTO

Podem concorrer reportagens ou séries publicadas ou veiculadas em língua portuguesa, no período de 17 de setembro de 2018 a 11 de agosto de 2019, em veículos impressos, internet, televisão e rádio de qualquer parte do País.

PROPOSTA DO PRÊMIO

As reportagens devem enfocar a economia industrial catarinense ou temas relacionados, tais como educação e qualidade de vida do trabalhador; competitividade, tecnologia e inovação; ambiente para negócios e responsabilidade socioambiental.

CATEGORIAS

Poderão ser inscritas no Prêmio FIESC de Jornalismo 2019 reportagens nas seguintes categorias:

TEXTO

Para reportagens predominantemente em texto, veiculadas em jornais, revistas ou portais, mesmo que, quando veiculadas na internet, sejam complementadas com conteúdos em outros formatos.

ÁUDIO

Para reportagens ou séries predominantemente em áudio, mesmo que, quando veiculadas na internet, sejam complementadas com conteúdos em outros formatos.

VÍDEO

Para reportagens ou séries predominantemente em vídeo, mesmo que, quando veiculadas na internet, sejam complementadas com conteúdos em outros formatos.

No caso de reportagens multimídia (compostas por formatos distintos), os candidatos devem selecionar uma categoria (a predominante) e os arquivos complementares devem seguir as orientações técnicas de envio específicas para cada mídia.

Em cada categoria, o julgamento e a premiação serão realizados se houver um mínimo de oito trabalhos inscritos.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas até o dia **11 de agosto de 2019** e serão efetuadas mediante o preenchimento de ficha de inscrição e envio de arquivos conforme orientação no endereço eletrônico **www.fiesc.com.br/premio,** respeitando as seguintes recomendações:

a. O conteúdo relativo ao trabalho inscrito deve ser agrupado em um único arquivo para cada reportagem em cada tipo de mídia.
b. Os arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet.
c. Reportagens em texto devem ser agrupadas em único arquivo PDF, contendo todo o conteúdo que a integra.
d. Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).
e. Os arquivos devem ser carregados em um serviço de hospedagem on-line da preferência do candidato (Google Drive, Dropbox, 4Share, Youtube ou SoundCloud). Cuidado: alguns serviços, como o Wetransfer, têm limite de validade de seus links.
f. Os links devem estar liberados ao público, para acesso da comissão julgadora.
e. É de Responsabilidade do Candidato a garantia de que o link esteja ativo para o julgamento, sob risco de anulação da inscrição.

Para avaliação da Comissão Julgadora, os conteúdos em vídeo ou áudio não podem exceder 15 minutos de duração. Em caso de série ou conteúdos especiais com duração superior, o tempo total do material enviado para julgamento deverá ser editado para não exceder 15 minutos. Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou em equipe.

As reportagens sem assinatura ou publicadas sob pseudônimo deverão ser autenticadas, por escrito, pelo editor-chefe, jornalista de cargo equivalente ou direção da empresa. **A declaração deve ser enviada por e-mail para imprensa@fiesc.com.br**.

PREMIAÇÃO

A FIESC premiará os autores dos trabalhos declarados vencedores com Diplomas de Honra ao Mérito e prêmios no valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), assim distribuídos:
Categorias Texto, Áudio e Vídeo

1º colocado: R$ 15 mil (quinze mil reais)
2º colocado: R$ 8 mil (oito mil reais)
3º colocado: R$ 4 mil (quatro mil reais)

Os certificados, quando de trabalhos em equipe, serão entregues a todos os integrantes que constarem na ficha de inscrição. Cabe ao responsável pela inscrição a verificação e digitação correta

dos nomes a serem grafados nos certificados. O valor em dinheiro será depositado em conta corrente ou de poupança de titularidade do(s) beneficiário(s), a ser(em) informada(s) após a divulgação do resultado. Sobre o valor do prêmio incidirá retenção de Imposto de Renda, conforme tabela da Receita Federal. No caso de trabalhos em equipe, o valor será rateado a critério da própria equipe. Após a divulgação dos trabalhos finalistas, a Assessoria de Imprensa da FIESC coletará informações necessárias para o depósito do prêmio em dinheiro e o percentual de rateio correspondente a cada integrante.

JULGAMENTO

A avaliação dos trabalhos inscritos será realizada por uma Comissão Julgadora, integrada por profissionais ligados ao jornalismo ou aos assuntos econômicos. Para cada categoria será composta uma subcomissão julgadora formada por cinco profissionais. Os integrantes da comissão julgadora atribuirão notas para cada trabalho, pautando seu julgamento pela observância dos seguintes critérios:

- adequação à proposta do Prêmio (requisito fundamental);
- contribuição ao modelo industrial e ao setor produtivo do Estado;
- relevância do tema;
- abordagem;
- profundidade;
- qualidade técnica (precisão, clareza, didatismo, linguagem adequada, correção, criatividade).

As notas serão computadas pela FIESC. Havendo empate nas três primeiras colocações, a comissão julgadora será ouvida novamente. Persistindo empate, as premiações correspondentes àquelas posições serão divididas entre os trabalhos empatados. À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberá recurso de qualquer natureza.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A FIESC divulgará oficialmente, por meio de nota à imprensa, os três finalistas em cada categoria. O resultado final será anunciado no momento da premiação, em data a ser comunicada. Os valores em dinheiro serão depositados no primeiro dia útil após a premiação. Ao realizar a inscrição, o(s) autor(es) do trabalho concordam com este regulamento e autoriza(m) a reprodução do material em eventos e comunicações da FIESC. **Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail imprensa@fiesc.com.br ou pelo telefone 48 3231 4673.**

Apoio:

SINDEJOR/SC

Realização:

INDÚSTRIA FORTE É DESENVOLVIMENTO